



Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

INSTRUÇÃO DO PERÍODO

Processo TC 4132/989/23
Poder EXECUTIVO
Município Palmares Paulista
Entidade PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMARES PAULISTA
Período 05/2023
Relator Dr. Renato Martins Costa
Unidade Fiscalizadora UR-13 UNIDADE REGIONAL DE ARARAQUARA
Responsável LUCAS APARECIDO DA ASSUMÇÃO
Cargo PREFEITO
CPF 337.666.928-79
Período de Gestão 01/01/2021 a 31/12/2024

Em atendimento ao disposto nas Instruções e Ordem de Serviço vigentes, temos a informar o seguinte:

ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO FISCAL

1 - Assunto de Fiscalização: CUMPRIMENTO DAS INSTRUÇÕES DO TCE

1.1 - CI01 - Cumprimento das entregas da documentação exigida pelo TCE

Todos os documentos exigidos foram entregues, sendo que os documentos abaixo indicados foram entregues intempestivamente:

Tipo de Documento	Mês	Ano
Atualização do Cadastro Geral de Entidades Mensal	5	2023

2 - Assunto de Fiscalização: LRF

2.1 - GF15 - Análise da Receita (Execução Orçamentária)

Previsão acumulada	R\$ 19.622.885,18	
Realização acumulada	R\$ 17.597.994,67	
Variação	R\$ -2.024.890,51	-10,3190%

Da análise do comportamento das receitas, constatamos uma situação desfavorável, uma vez que ficou aquém da meta de arrecadação, demonstrando, portanto, uma tendência ao descumprimento das Metas Fiscais, cabendo ao Ente o seu acompanhamento para eventuais adequações, razão pela qual, deve ser alertado nos termos do artigo 59, §1º, inciso V da Lei Complementar nº 101/00, para observância do disposto no art.9º da Lei supra citada.

2.2 - GF16 - Análise da Despesa (Execução Orçamentária)

Receitas Realizadas :	R\$ 17.597.994,67	
Despesas Liquidadas até o Período	R\$ 14.925.505,42	
Resultado da Execução Orçamentária	R\$ 2.672.489,25	15,1863%

Da análise do comportamento das receitas arrecadadas e despesas liquidadas, observamos uma situação favorável, em virtude da ocorrência de superávit demonstrado.

2.3 - GF22 - RPPS - Previsão X Realização das Receitas Previdenciárias

A análise encontra-se prejudicada uma vez que o Município não possui Regime Próprio de Previdência Social.

2.4 - GF23 - RPPS - Análise das Disponibilidades Financeiras do Regime Previdenciário

A análise encontra-se prejudicada uma vez que o Município não possui Regime Próprio de Previdência Social.

2.5 - GF26 - Análise dos Restos a Pagar - Movimentação até o Período

Posição no exercício anterior

Órgão	RP Proces	RP Não Proces
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMARES PAULISTA	R\$ 2.984.442,05	R\$ 3.802.305,84

Movimentação no Exercício

Nome Órgão	Inscrições	Pagamentos	Cancelamentos
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMARES PAULISTA	R\$ 0.00	R\$ 4.283.313,28	R\$ 702.447,52

Posição atual

Nome Órgão	RP Proces	RP Não Proces	Red Esperada
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMARES PAULISTA	R\$ 137.421,64	R\$ 1.663.565,45	R\$ 1.131.125,55

Diante das baixas ocorridas até o período em parâmetros que evidenciam uma tendência de redução integral do montante de restos a pagar, observa-se uma situação financeira ajustada, sendo desnecessária, portanto, a emissão de alerta.

2.6 - GF56 - Análise do artigo 167-A da CF/1988

Receita Corrente Arrecadada (Ente)	
Prefeitura e Demais Órgãos (a)	R\$ 42.835.530,68
Despesa Corrente Liquidada (Ente)	
Prefeitura, Câmara e Demais Órgãos (b)	R\$ 38.120.908,97
Resultado do Ente Municipal	
Percentual (c) = (b) / (a)	88,99%

O resultado apurado mostra que o Ente superou o limite do § 1º do artigo 167-A (85,00%) da Constituição Federal de 1988. Nestes termos, deve o órgão adotar as medidas cabíveis conforme estabelece a legislação aplicável à situação.

3 - Assunto de Fiscalização: ENSINO

3.1 - AE02 - Planejamento Atualizado de Aplicação em Ensino

Receita Prevista Atualizada	R\$ 36.431.000,00
Despesa Fixada Atualizada	R\$ 11.509.100,00

Índice Apurado	31,5915%
-----------------------	----------

Após as alterações orçamentárias, realizadas até o período, foram mantidas dotações suficientes para atendimento da aplicação do percentual mínimo de 25,0000% na manutenção e desenvolvimento do ensino, exigido no art. 212 da CF.

3.2 - AE03 - Aplicação de Recursos Próprios em Ensino com base na Despesa Liquidada

Receita	R\$ 14.249.977,37	
Despesa Empenhada	R\$ 4.442.689,59	31,1768%
Despesa Liquidada	R\$ 3.581.384,58	25,1326%
Despesa Paga	R\$ 2.914.360,27	20,4517%

Com base na Despesa Liquidada, o Município apresenta percentual de aplicação favorável ao atendimento do disposto no art. 212 da CF.

3.3 - AE04 - Aplicação de Recursos Próprios em Ensino com base na Despesa Empenhada

Receita	R\$ 14.249.977,37	
Despesa Empenhada	R\$ 4.442.689,59	31,1768%
Despesa Liquidada	R\$ 3.581.384,58	25,1326%
Despesa Paga	R\$ 2.914.360,27	20,4517%

Com base na Despesa Empenhada, o Município atendeu ao disposto no art. 212 da CF.

3.4 - AE05 - Aplicação de Recursos do FUNDEB

Saldo Anterior	Receita	Despesa Empenhada	
		R\$	%
R\$ 4.614.512,78	R\$ 3.236.873,92	R\$ 2.592.350,37	80,0881%

Com base na Despesa Empenhada, verifica-se que o Município apresenta percentual desfavorável ao atendimento do art. 25, §3º da Lei 14.113/20.

3.5 - AE06 - Aplicação de Recursos do FUNDEB na remuneração do Magistério

Saldo Anterior	Receita	Despesa Empenhada Magistério	
		R\$	%
R\$ 4.614.512,78	R\$ 3.236.873,92	R\$ 2.199.853,17	67,9623%

Com base na Despesa Empenhada, verifica-se que o Município apresenta percentual desfavorável ao atendimento do art. 26 da Lei 14.113/20.

3.6 - AE08 - Repasses Decendiais (Estimado)

25% dos Impostos - Retenções ao Fundeb	Repasses até o Período	
	R\$	%
R\$ 869.393,88	R\$ 2.693.100,46	309,7676%

Verifica-se que o Município, até o presente trimestre, efetuou repasses às contas vinculadas em valores que indicam o atendimento ao disposto no art. 69, §5º da Lei Federal 9.394/96.

4 - Assunto de Fiscalização: SAÚDE

4.1 - AS02 - Planejamento Atualizado de Aplicação em Saúde

Receita Prevista Atualizada	R\$ 34.116.000,00
Despesa Fixada Atualizada	R\$ 5.876.300,00
Índice Apurado	17,2245%

Após as alterações orçamentárias, realizadas até o período, foram mantidas dotações suficientes para atendimento da aplicação do percentual mínimo de 15,0000% nas ações e serviços de saúde, exigido no art. 77, inc. III e §4º, do ADCT da CF.

4.2 - AS03 - Aplicação de Recursos Próprios em Saúde com base na Despesa Liquidada

Receita	R\$ 14.249.977,37	
Despesa Empenhada	R\$ 2.583.334,02	18,1287%
Despesa Liquidada	R\$ 2.186.584,07	15,3445%

Despesa Paga	R\$ 1.851.275,28	12,9914%
---------------------	------------------	----------

Com base na Despesa Liquidada, o Município apresenta percentual de aplicação favorável ao atendimento do disposto no art. 77, inc. III e §4º, do ADCT da CF.

4.3 - AS04 - Aplicação de Recursos Próprios em Saúde com base na Despesa Empenhada

Receita	R\$ 14.249.977,37	
Despesa Empenhada	R\$ 2.583.334,02	18,1287%
Despesa Liquidada	R\$ 2.186.584,07	15,3445%
Despesa Paga	R\$ 1.851.275,28	12,9914%

Com base na Despesa Empenhada, o Município atendeu ao disposto no art. 77, inc. III e §4º, do ADCT da CF.

Os valores que não se referem ao período examinado são extraídos dos relatórios de Instrução Anteriores.

Data da Geração: 21/07/2023
Hora da Geração: 22:35:39